PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 088 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.198	**Apoio ao Cons. Com. Bairros V. Ferreira, V. Castro, Cond. Giarola e Quinzinho – COVIQ – Emenda à LOM 22/2018**	
335043	Subvenções Sociais (Ficha: 861)	6.500,00
Total		**6.500,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.198	**Apoio ao Cons. Com. Bairros V. Ferreira, V. Castro, Cond. Giarola e Quinzinho – COVIQ – Emenda à LOM 22/2018**	
445042	Auxílios (Ficha: 862)	6.500,00
Total		**6.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 7 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 056/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 7 de maio de 2021

JS. 04
10/5/21

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), o qual será repassado ao Conselho Comunitário dos Bairros Vila Ferreira, Condomínio Giarola, Quinzinho, Vila Castro, Vila Soares - Coviq, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento da Presidente da Associação de Bairros Coviq, intermediado pelo Senhor Mauro César Alves de Sousa, autor da respectiva emenda, encaminhado por meio de e-mail (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Gmail Wesley Oliveira <pmfassessoria20172020@gmail.com>

Fwd: Foto de Mauro Cesar

1 mensagem

Secretaria Desenvolvimento Humano <social.formiga@gmail.com> 7 de maio de 2021 12:21
Para: Wesley Oliveira <pmfassessoria20172020@gmail.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Mauro César Alves de Sousa** <vereadormaurocesarsdd77@gmail.com>
Date: qua., 5 de mai. de 2021 às 15:36
Subject: Re: Foto de Mauro Cesar
To: Secretaria Desenvolvimento Humano <social.formiga@gmail.com>

Prezada Secretária, com meus cordiais cumprimentos e em atenção a sua observação no erro contido no meu email anterior, solicito-lhe a gentileza de em atenção a presidente da COVIQ Sra .Angelina, mudar o objeto da minha emenda de auxilia para subvenção.
No aguardo do retorno, despeço-me agradecido renovando meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Mauro César

Em qui., 29 de abr. de 2021 às 10:53, Secretaria Desenvolvimento Humano <social.formiga@gmail.com> escreveu:

> Bom dia
>
> Email recebido.
>
> Att
>
> Daniane

--
MAURO CESAR
VEREADOR SD/MG

--

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Formiga - MG

CONSELHO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS
VILA FERREIRA, CONDOMÍNIO GIAROLA, QUINZINHO, VILA CASTRO, VILA SOARES
COVIQ SOMOS TODOS NÓS
CNPJ:06089440/0001-43 FUNDADO EM 13 DE JANEIRO DE 2004
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3745 10/12/2005 – LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº16432 04/12/2006
RUA: NENÉM BELO Nº 177 – QUINZINHOS – 35570-264 FORMIGA-MG

Ofício 01/2021/Pres Coviq

Em 12 de Abril de 2021

Senhor Mauro Cesar Alves de Sousa
Ex-Vereador da Cidade de Formiga-MG, Presidente do partido Solidariedade.

Assunto: Mudança de Rubrica em Emenda de sua Autoria

Prezado Mauro Cesar,

Com os cordiais cumprimentos, solicito-lhe verificar a possibilidade de encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal de formiga, para que seja informado ao setor competente, a mudança de rubrica da emenda positiva de sua autoria, modificando onde estiver como auxílio para subvenção, totalizando assim todo valor da referida emenda para esta modalidade.

Em virtude do momento de pandemia em que vivemos e a realidade de muitas famílias da nossa comunidade, em razão da crise existente, muitos desses estão com ausência de alguns alimentos e materiais básicos em suas casas.

Solicito tal mudança de objeto, para que possamos com esse recurso, adquirirmos cestas básicas e outros produtos necessários em um lar.

Com essas doações iremos contribuir de forma eficaz na diminuição do sofrimento dessas famílias.

No aguardo do pronto encaminhamento deste, despeço-me agradecida.

Renovando meus préstimos de estima e consideração.

Cordialmente,

Angelina Viana Ferreira
Pres. Da Associação de Bairros Coviq